



## EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 18:00 horas, na sede da EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A., localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Bloco A, Conjunto 22, Sala 73, Lapa da Baixa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada e o Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Manuel Brito Martins** e secretariados pelo Sr. **Fábio William Loreti**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a declaração de dividendos aos acionistas da Companhia, com base no Balanço Patrimonial da Companhia levantado de 30 de novembro de 2025 ("Balancio Patrimonial Base"), cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia; **(ii)** a autorização à Diretoria para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o seguinte: **(i)** aprovar a declaração de dividendos aos acionistas da Companhia nos termos do artigo 201, da Lei das S.A., no valor total de R\$ 194.580.528,02 (cento e noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), à conta de Reserva de Lucros, conforme apurado no Balanço Patrimonial Base, já considerando a dedução de parte da Reserva de Lucros para absorção dos prejuízos apurados no exercício social corrente até 30 de novembro de 2025. Os dividendos ora declarados serão distribuídos aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2028, conforme gestão financeira da Companhia, na proporção da participação acionária detida por cada um no capital social da Companhia, sendo o valor de R\$ 0,03766029 para cada ação ordinária, da seguinte forma: **(1)** à EDP Renováveis S.A. (CNPJ/MF nº 09.659.371/0001-54) caberá o montante de R\$ 194.580.527,98 (cento e noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), equivalente a 99,9999998% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de sua titularidade; **(2)** à EDP Renewables Europe, S.L. (CNPJ/MF nº 31.703.467/0001-21) caberá o montante de R\$ 0,037 equivalente a 0,00000051% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de sua titularidade; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia, desde logo, a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação das deliberações acima aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a presente Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, sem restrições ou ressalvas, e assinada digitalmente por todos os presentes. **Mesa:** **João Manuel Brito Martins** (Presidente) e **Fábio William Loreti** (Secretário); e **Acionistas:** EDP Renováveis S.A., representada por sua procuradora Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes e EDP Renewables Europe S.L., representada por sua procuradora Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025. **Mesa:** **João Manuel Brito Martins** - Presidente, **Fábio William Loreti** - Secretário. JUCESP nº 7.861/26-6 em 19/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>